



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº. 50816/2024**

**Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0044**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 51/2024.**

Designar servidores para a fiscalização da Dispensa nº. 42/2024  
Firmada com a empresa **RP INFORMATICA LTDA**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.44/2024 firmado com a empresa RP INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.066.216/0001-07 constantes dos autos do Processo nº. 50816/2024, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Vania Aparecida Mello Romano.

Fiscal Substituta: Michele dos Santos Mariano Louvem.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 15 de outubro de 2024.

Vania Aparecida Mello Romano.  
Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Gilcimar da Rocha Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*